

INFORMAÇÃO MÉDICA

Sistema de Saúde	Ser. Nacional de Saúde <input type="checkbox"/>	ADMA <input type="checkbox"/>	ADME <input type="checkbox"/>	
ADMFA <input type="checkbox"/>	SAMS <input type="checkbox"/>	ADSE <input type="checkbox"/>	CTT <input type="checkbox"/>	PT <input type="checkbox"/>
SSMJ <input type="checkbox"/>	MÉDIS <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>	QUAL? <input type="text"/>	
Nome do Beneficiário Titular <input type="text"/>				
N.º de Beneficiário <input type="text"/>				
Doenças	Sgood-Schlatter <input type="checkbox"/>	Bronquites <input type="checkbox"/>	Sopro Card. <input type="checkbox"/>	
Sarampo <input type="checkbox"/>	Papeira <input type="checkbox"/>	Varicela <input type="checkbox"/>	Diabetes <input type="checkbox"/>	Otites <input type="checkbox"/>
Rubéola <input type="checkbox"/>	Asma <input type="checkbox"/>	OUTRAS <input type="checkbox"/>	QUAIS? <input type="text"/>	
Lesões que já teve <input type="text"/>				
Medicação habitual / SOS <input type="text"/>				
Já esteve hospitalizado? <input type="checkbox"/>		Porquê? <input type="text"/>		

DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro como representante legal do atleta supra identificado, que autorizo a sua inscrição na Escola de Futebol do Atlético Clube do Cacém, confirmando que o mesmo possui a robustez física necessária para a prática da modalidade de Futebol (nº 2, Artº 40 – Lei 5/2007 de 16 de Janeiro).

Mais informo que assumo inteira responsabilidade na vigilância e acompanhamento médico do praticante em questão, comprometendo-me a informar a Escola de Futebol do ACC no caso de se verificar algum impedimento que possa por em causa o estado de saúde do mesmo.

No que respeita à imagem do praticante autorizo que a mesma seja utilizada para efeitos de promoção da Escola de Futebol do Atlético Clube do Cacém, abdicando para o efeito de qualquer contrapartida financeira.

No início de cada época, o Atlético Clube do Cacém facultará a cada praticante um conjunto de normas de conduta que este deverá seguir.

As mensalidades deverão ser regularizadas até à 1.ª quinzena de cada mês, sob pena do praticante não poder continuar a desenvolver a prática desportiva, e a mensalidade sofrer penalidades de 5€ conforme regulamento da Escola de Futebol do Atlético Clube do Cacém.

No mês de outubro deverá ser efetuado o pagamento de 50% da mensalidade referente ao mês de junho, e os restantes 50% no mês de dezembro.

No começo de cada época, cada praticante deverá adquirir o seu equipamento de treino, jogo e saída.

Declaro ainda que tenho conhecimento das regras gerais de inscrição, nomeadamente das condições do seguro que abrange o aluno e do prazo de liquidação das mensalidades e respetiva penalização no caso de incumprimento, além do regulamento interno da Escola de Futebol do Atlético Clube do Cacém.

Nome completo

CC / BI / Ced. / Pass.

Assinatura conforme BI / CC